



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 4/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza o Sr. **Antônio Teodoro Martins** a executar a supressão de uma goiabeira (*Psidium sp.*) à Rua Peru, 231, Centro, Igaratinga - MG, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- O requerente deverá fornecer ao CODEMA 4 (quatro) mudas de árvores de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;
- As mudas deverão ter o tamanho mínimo de 1,50 (um e meio) metros e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando reduzir a mortalidade das espécies arbóreas e, conseqüentemente, a necessidade de replantio;
- Quando da supressão da árvore deverá o requerente comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga através do número (37) 3246-1098/1134/1481 para que os galhos sejam recolhidos, transportados e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de expedição, prazo este que o requerente terá para executar a supressão e cumprir as condicionantes supracitadas.

IGARATINGA - MG
Igaratinga, 30 de janeiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA